

ATA DA 54ª (QUINQUAGÉSIMA QUARTA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO)
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 54ª Sessão Ordinária do 2º período do ano de 2012. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente; Silas Cabral – Vice Presidente; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 1º secretário; Lenilson Paes Rangel – 2º Secretário; Luiz Antônio Vieira Coelho; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Vicente Cicarino Rocha; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Luís Roberto de Jesus e Nisan César dos Reis Santos, deixando de comparecer o Vereador Abeilard Goulart de Souza Filho. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Ver. Lenilson para proceder a leitura Bíblica: Salmo 92. Em seguida, solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura das atas anteriores. Terminada a leitura, colocou as atas em discussão e votação, sendo as mesmas aprovadas. Logo depois convidou o 1º Secretário a proceder a leitura dos expedientes. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 210/12** de 21/11/12. Ao Exmº Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito Municipal. Encaminhando cópias das Emendas Aditiva nº065/12 e Modificativa e Aditiva nº 066/12, devidamente aprovadas e promulgadas pela Mesa Diretora deste Legislativo, para fazer parte dos arquivos. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Expedientes Recebidos: Mensagem GP nº 043/2012** de 06/12/12. Encaminhando Projeto de Lei que Revoga a Lei nº 2474/05. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 11/12/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. O Ver. Silas Cabral solicitou dispensa de interstício para apreciação das matérias que estão na Casa e são de interesse do funcionalismo. O Sr. Presidente colocou o pedido do Vereador em votação, sendo o mesmo aprovado. O Ver. Carlos Kifer afirmou que na próxima Legislatura não concordará com pedidos de dispensa de interstício, para que todas as matérias sejam amplamente debatidas nas comissões. **Mensagem GP nº 044/2012** de 06/12/12. Encaminhando Projeto de Lei que Institui o Plano de cargos, carreiras e vencimentos dos Servidores públicos do Município de Itaguaí e dá outras providências. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 11/12/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Mensagem GP nº**

045/2012 de 06/12/12. Encaminhando Projeto de Lei que Revoga a Lei nº 3016/12. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 11/12/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Mensagem GP nº 046/2012** de 06/12/12. Encaminhando Projeto de Lei que altera o Quadro Geral dos Cargos de confiança (Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Itaguaí), constante do anexo I da Lei nº 2500/05, e dá outras providências. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 11/12/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Mensagem GP nº 047/2012** de 10/12/12. Encaminhando Projeto de Lei que Altera a Lei nº 2032 de 29 de dezembro de 1998 (código Tributário Municipal) e dá outras providências. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 11/12/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Mensagem GP nº 048/2012** de 10/12/12. Encaminhando Projeto de Lei que autoriza a concessão de Benefício Fiscal para implantação do Distrito Industrial de Itaguaí e dá outras providências. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 11/12/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Ofício nº 927/105/2012** de 16/11/2012. Comunicando que será realizada no próximo dia 19 de dezembro, às 9 horas, no Teatro Municipal de Itaguaí, a Cerimônia de Diplomação dos Vereadores eleitos do Município de Itaguaí. (a) Alexandre Guimarães Gavião Pinto – Juiz da 105ª Zona Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro. **Despacho:** Ciente. Em 11/12/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Ofício nº 950/105/2012** de 21/11/2012. Convidando para a Cerimônia de Diplomação dos Vereadores eleitos do Município de Itaguaí, a realizar-se no próximo dia 19 de dezembro, às 9 horas, no Teatro Municipal de Itaguaí, situado na Rua Amélia Louzada, s/nº, Centro. (a) Alexandre Guimarães Gavião Pinto – Juiz da 105ª Zona Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro. **Despacho:** Ciente. Em 11/12/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. **Convite da Diretoria Geral do Material da Marinha** de 16/11/12. Convidando para a inauguração da Unidade de fabricação de Estruturas Metálicas (UFEM) em 19 de novembro. (a) José Alberto Accioly Fragelli – Almirante de Esquadra (Ref.) – Coordenador Geral. **Despacho:** Ciente. Em 11/12/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. Jornal Oficial de Itaguaí de 12 de novembro de 2102. **Despacho:** Ciente. Em 11/12/12. (a) Jorge Luís da Silva Rocha – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos, Joselaine e Milton, a redigimos.